

## PORTARIA Nº 043/2025

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica firmada com o IDR-Paraná na região administrativa de Santo Antônio da Platina*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

### RESOLVE:

**Art.1º** DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

I. Mauricio Castro Alves, Matrícula Funcional n.º 5176, CPF n.º 0XX.178.XXX-24, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação.

II. Sidney Barros Monteiro, Matrícula Funcional n.º 7398, CPF n.º 1XX.979.XXX-98, para desempenhar a função de fiscal destes Termos de Cooperação.

**Art.2º** DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

**Art.3º** ESTABELEECER que o descrito no **Art.1º** acima ocorrerá nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	e-Protocolo
1	Barra do Jacaré	23.313.328-0
2	Cambará	23.416.585-2
3	Carlópolis	23.416.665-4
4	Conselheiro Mairinck	23.416.703-0
5	Curiúva	23.416.742-1
6	Figueira	23.416.841-0
7	Guapirama	23.416.878-9
8	Ibaiti	23.416.915-7
9	Jaboti	23.418.385-0
10	Jacarezinho	23.418.416-4
11	Japira	23.418.450-4
12	Joaquim Távora	23.418.499-7
13	Jundiá do Sul	23.418.531-4
14	Pinhalão	23.419.435-6
15	Quatiguá	23.419.463-1
16	Ribeirão Claro	23.419.505-0
17	Salto do Itararé	23.419.562-0
18	Santana do Itararé	23.419.597-2
19	Santo Antônio da Platina	23.420.790-3
20	São José da Boa Vista	23.420.810-1
21	Siqueira Campos	23.420.833-0
22	Tomazina	23.420.893-4
23	Wenceslau Braz	23.420.925-6

Curitiba/PR, em 11/02/2025.  
Registre-se e Publique-se.

Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 043/2025.**

Documento: **1117366\_PORT\_043\_2025\_GESTOR\_FISCAL\_TC\_PMs\_S\_A\_PLATINA.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 11/02/2025 10:41.

Inserido ao documento **1.117.366** por: **Richard Golba** em: 11/02/2025 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**454dc7742bf464b8b1cec34614681ff9.**